

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/2012**

**O VEREADOR INÁCIO MARQUES VIEIRA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º**- Fica concedido, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção - “**Medalha Padre Zuzinha**”, ao Ilmo. Sr. **Sílvio José de Figueredo**.

**Art. 2º**- A entrega da “**Medalha Padre Zuzinha**” acontecerá em uma reunião especial solene, a ser realizada no dia 29 de setembro do ano em curso, conforme determina o § 4º, do Art. 2º da Lei Municipal 1.529/2005, alterada pela Lei 1.803/2009.

**Art. 3º**- Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 4º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2012.

**Inácio Marques Vieira**  
- VEREADOR AUTOR -